



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2022 - Edição 88 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 002/22 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO EX-OFÍCIO
NOS BAIRROS BAIXADA E PRAIA DE CARAPEBUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e Coordenadoria e por intermédio da Gerência de Tributos Imobiliários - SETOR DE RECADASTRAMENTO, no cumprimento ao disposto na legislação citada e, no uso das atribuições legais, observadas às disposições contidas na Constituição Federal, como o artigo 30; na Lei Orgânica do Município, artigo 184; na Lei Complementar Municipal No. 12 de 29 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal de CARAPEBUS, especialmente em seus artigos 8º, 9º e 31 e;

CONSIDERANDO que o contribuinte e o responsável/possuidor são obrigados a manter os dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Fazenda, especialmente em relação à comunicação de construções, reformas, ampliações, modificações de uso ou titularidade da propriedade ou quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência, a quantificação e a cobrança de tributos incidentes sobre os imóveis;

CONSIDERANDO a notificação pretérita para atualização dos dados cadastrais de seus imóveis através do Edital de Notificação e Atualização cadastral e recadastramento imobiliário N.º 001 de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, como o artigo 30; na Lei Orgânica do Município, artigo 184; na Lei Complementar Municipal No. 12 de 29 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal de CARAPEBUS, especialmente em seus artigos 8º, 9º e 31;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os proprietários ou possuidores a qualquer título ou titulares do domínio útil dos imóveis localizados nos Bairros **Baixada e Praia de Carapebus** e listados no Anexo I, **NOTIFICADOS** da atualização de lançamento cadastral em face do apurado no Serviço de Recadastramento realizado por empresa especializada.

Art. 2º - Os proprietários ou possuidores a qualquer título poderão procurar a Secretaria de Fazenda - Setor de Recadastramento Imobiliário - localizado à Rua João Pedro Sobrinho, N.º 130 - Loja 01 - Sapê - Carapebus para ciência das atualizações e solicitação de abertura de processo para Revisão de cadastro, caso não concorde com o lançamento.

Art. 3º - O prazo para abertura dos processos de revisão de área dos bairros Baixada e Praia de Carapebus, em face do recadastramento imobiliário será de 10 (DEZ) dias contados a partir de 03/11/2022

Carapebus, 27 de outubro de 2022.

Paulo Vitor Sales Nunes
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL 002/2022									
ANEXO I									
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					Bairro: BAIXADA				
2	50	98	145	195	250	334	2499	6410	7200
3	51	99	146	196	251	336	2500	6411	7201
4	52	100	147	197	252	337	2501	6412	7202
5	53	101	148	198	253	338	2502	6413	7203
6	54	102	149	199	254	339	2503	6414	7204
7	55	103	150	200	255	340	2504	6415	7205
8	56	104	151	201	256	341	2505	6416	7206
9	57	105	152	202	257	342	2506	6417	7207
10	58	106	153	203	258	343	2507	6418	7208
11	59	107	154	204	259	344	2508	6419	7209
12	60	108	155	205	260	345	2509	6420	7210

13	61	109	156	207	263	347	6372	6425	7218
14	62	110	157	208	264	348	6373	6426	7219
15	63	111	158	209	265	350	6374	6427	7220
16	64	112	159	210	266	351	6376	6432	
17	65	113	160	211	267	352	6377	6433	
18	66	114	161	212	268	353	6378	6434	
19	67	115	162	213	271	354	6379	6435	
20	68	116	163	214	272	355	6380	6436	
21	69	117	164	215	273	356	6381	6438	
22	70	118	165	216	274	358	6382	6440	
23	71	119	167	217	275	359	6383	6470	
24	72	120	168	218	276	360	6384	6492	
25	73	121	169	219	277	361	6385	6646	
26	74	122	171	220	278	362	6386	6647	
27	75	123	172	221	279	363	6387	6648	
28	76	124	173	222	283	364	6389	6649	
30	77	125	174	223	284	365	6390	6660	
31	78	126	175	224	285	366	6391	6765	
32	79	127	176	225	288	367	6392	6766	
33	80	128	177	226	289	420	6393	6811	
34	81	129	178	227	290	421	6394	7149	
35	82	130	179	228	291	422	6395	7151	
36	83	131	180	231	292	423	6396	7153	
37	84	132	181	232	293	430	6397	7155	
38	85	133	183	233	295	431	6398	7158	
39	86	134	184	234	296	432	6399	7159	
40	87	135	185	235	297	433	6400	7160	
41	88	136	186	236	299	445	6401	7163	
42	89	137	187	237	300	2491	6402	7164	
43	90	138	188	238	301	2492	6403	7165	
44	91	139	189	239	302	2493	6404	7166	
45	92	140	190	244	303	2494	6405	7167	
46	93	141	191	246	304	2495	6406	7196	
47	95	142	192	247	325	2496	6407	7197	
48	96	143	193	248	327	2497	6408	7198	
49	97	144	194	249	333	2498	6409	7199	

EDITAL N.º 002/2022

ANEXO I

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL								Bairro: PRAIA DE CARAPEBUS	
3437	3542	3643	3746	3866	3979	7262			
3438	3543	3644	3747	3867	3980	7263			
3439	3544	3645	3748	3868	3981	7264			
3440	3545	3646	3749	3869	3982	7265			
3441	3546	3647	3750	3870	3983	7266			
3442	3547	3648	3751	3871	3984	7267			
3443	3548	3649	3752	3872	3985	7268			
3444	3549	3650	3753	3873	3986	7269			
3445	3550	3651	3754	3874	3987	7270			
3446	3551	3652	3755	3875	3988	7271			
3447	3552	3653	3756	3876	3989	7272			
3448	3553	3654	3757	3877	3990	7274			
3449	3554	3655	3758	3878	3991	7277			
3450	3555	3656	3759	3879	3992	7278			
3451	3556	3657	3760	3880	3993	7279			
3452	3557	3658	3761	3881	3994	7280			
3453	3559	3659	3762	3882	3995	7281			
3454	3560	3660	3763	3883	3996	7282			
3455	3561	3661	3764	3884	3997	7283			
3456	3562	3662	3765	3885	3998				
3457	3563	3663	3766	3886	3999				
3458	3564	3664	3767	3887	4000				
3459	3565	3665	3768	3888	4001				



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2022 - Edição 88 - ANO 1

3460	3566	3666	3769	3889	4002			
3461	3567	3667	3770	3890	4003			
3462	3568	3669	3771	3892	4004			
3463	3569	3670	3772	3893	4005			
3464	3570	3671	3773	3894	4006			
3465	3571	3672	3774	3895	4007			
3466	3572	3673	3786	3896	4008			
3467	3573	3674	3787	3897	4009			
3468	3574	3675	3788	3898	4010			
3469	3575	3676	3789	3899	4011			
3470	3576	3677	3790	3900	4012			
3471	3577	3678	3791	3901	4013			
3472	3578	3679	3792	3902	4014			
3473	3579	3680	3793	3903	4015			
3474	3580	3681	3794	3904	4016			
3475	3581	3682	3795	3905	4017			
3476	3582	3683	3796	3906	4018			
3477	3583	3684	3797	3907	4019			
3478	3584	3685	3798	3908	4020			
3479	3585	3686	3799	3909	4021			
3480	3586	3687	3800	3910	4022			
3481	3587	3688	3801	3911	4023			
3482	3588	3689	3802	3912	4024			
3483	3589	3690	3803	3913	4025			
3484	3590	3691	3804	3914	6309			
3485	3591	3692	3805	3915	6453			
3486	3592	3694	3806	3916	6463			
3487	3593	3695	3807	3917	6464			
3488	3594	3696	3808	3918	6467			
3489	3595	3697	3809	3919	6476			
3490	3596	3698	3810	3920	6477			
3491	3597	3699	3811	3921	6481			
3492	3598	3700	3812	3922	6645			
3493	3599	3701	3813	3923	6650			
3494	3600	3702	3814	3924	6706			
3495	3601	3703	3815	3925	6780			
3496	3602	3704	3816	3926	6827			
3497	3603	3705	3817	3927	7221			
3498	3604	3706	3818	3928	7222			
3499	3605	3707	3819	3929	7223			
3500	3606	3708	3820	3930	7224			
3501	3607	3709	3821	3931	7226			
3502	3608	3710	3823	3932	7227			
3504	3609	3711	3824	3933	7228			
3505	3610	3712	3832	3934	7229			
3506	3611	3714	3833	3935	7230			
3507	3612	3715	3834	3947	7231			
3508	3613	3716	3835	3948	7232			
3509	3614	3717	3836	3949	7233			
3510	3615	3718	3837	3950	7234			
3511	3616	3719	3838	3951	7235			
3513	3617	3720	3839	3952	7236			
3515	3618	3721	3840	3954	7237			
3516	3619	3722	3841	3955	7238			
3517	3620	3723	3842	3956	7239			
3518	3621	3724	3843	3957	7240			
3519	3622	3725	3844	3958	7241			
3520	3623	3726	3845	3959	7242			
3521	3624	3727	3846	3960	7243			
3522	3625	3728	3847	3961	7244			
3523	3626	3729	3848	3962	7245			
3524	3627	3730	3849	3963	7246			
3525	3628	3731	3850	3964	7247			
3526	3629	3732	3851	3965	7248			

3526	3629	3732	3851	3965	7248			
3527	3630	3733	3852	3966	7249			
3528	3631	3734	3853	3967	7250			
3529	3632	3735	3854	3968	7251			
3531	3633	3736	3855	3969	7252			
3533	3634	3737	3856	3970	7253			
3534	3635	3738	3857	3971	7254			
3535	3636	3739	3858	3972	7255			
3536	3637	3740	3859	3973	7256			
3537	3638	3741	3861	3974	7257			
3538	3639	3742	3862	3975	7258			
3539	3640	3743	3863	3976	7259			
3540	3641	3744	3864	3977	7260			
3541	3642	3745	3865	3978	7261			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de extintores de incêndio para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO e a empresa W.C. EXTINTORES LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 073/2022 – CDL 135/2022. ITENS: 001, 002 e 003. VALOR: R\$21.570,80. GERENCIADOR DA ATA: JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES. E-mail: semust@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º. (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 21/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INFECTOCONTAGIOSOS. Data da nova vigência: 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023. Valor Global do Contrato: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.001.10.302. 0303. 2.716 – 3.3.90.39.00 – Ficha Nº.048.

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2022 - Edição 88 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Extrato de Contrato nº 029/2022 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ELZA MARIA GOMES GONÇALVES – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE MENTAL, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação – Nº 013/2022, Prazo: 12 (DOZE) meses – Valor mensal: R\$ 2.502,16 – Data da Assinatura: 27/10/2022. ANSELMO PRATA VICENTE – Secretário Municipal de Saúde.

Carapebus, 27 de Outubro de 2022.

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º. (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 014/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCHIOTI AQUINO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto Fornecimento de Genêros Alimentícios.

Data da nova vigência: 27 de Outubro de 2022 a 16 de Dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 103.903,21 (cento e três mil novecentos e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.001.10.302.0309.2.734 – 3.3.90.30.00 – Ficha Nº.207.

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º. (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 0057/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CLAUDIO ANTÔNIO PRATA. **Objetivo:** Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Data da nova vigência: 18 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.011.001.04.122.000.2.074 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36.00 Ficha: 220.

Carapebus/RJ, 18 de Outubro de 2022

WILLIAN DE JESUS MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 44/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022; ITENS: 001, 003, 004, 006, 007, 008, 011, 013, 014, 015, 016, 021, 023, 024, 025, 030, 031, 033, 035, 036, 040, 041, 046, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 061, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 085. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$ 187.252,05. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Carapebus, 27 de Outubro de 2022.

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 45/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022; ITENS: 002, 012, 017, 018, 019, 022, 038, 039, 048, 059 e 060. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$60.639,50. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 46/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022; ITENS: 010, 028, 029, 032, 034, 062 e 069. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$ 49.614,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2022 - Edição 88 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 47/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LUX MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS - LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 47/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 47/10/2022; ITENS: 043, 044, 045, 258 e 072. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$ 20.540,10. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 48/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TECLADO DISTRIB DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022; ITENS: 005, 009, 026, 027 E 084. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$ 5.776,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 49/2022, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESFs. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022; ITENS: 020, 037, 042, 047, 054, 063 e 073. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 10/2021 – FMS 10/2021. VALOR: R\$ 49.743,00. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, email: fms@carapebus.rj.gov.br / fmscarapebus@gmail.com. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

Anselmo Prata Vicente
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 51/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de futura e eventual de material de expediente, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LIMPEX MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 0029/2022 – CDL 062/2022. ITENS: 045. VALOR: R\$ 310.350,00. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 52/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de futura e eventual de material de expediente, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 0029/2022 – CDL 062/2022. ITENS: 062. VALOR: R\$ 4.795,00. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, email: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 53/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de futura e eventual de material de expediente, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 0029/2022 – CDL 062/2022. ITENS: 082, 067, 079, 001, 042.070, 081, 083, 084, 032, 035, 077, 017, 039, 074, 026, 061, 059, 073, 002, 019, 075, 010, 064, 072, 037, 068, 060, 030, 049, 046, 025 e 048. VALOR: R\$ 108.841,40. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de outubro de 2022 - Edição 88 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 54/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de futura e eventual de material de expediente, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 0029/2022 – CDL 062/2022. ITENS: 005, 006, 031, 015, 069, 018, 007, 056, 057, 004, 058, 078, 009, 008, 024, 023, 052, 051 E 022. VALOR: R\$ 33.459,00. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 55/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição de futura e eventual de material de expediente, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MACABU E MACABU LTDA-EPP. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/10/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 0029/2022 – CDL 062/2022. ITENS: 041, 071, 013, 065, 012, 066, 038, 043, 033, 011, 034, 040, 016, 055, 076, 080, 003, 063, 053, 029, 054, 047, 028, 044, 036, 014, 027, 050, 020 e 021. VALOR: R\$ 61.998,50. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.840 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.964.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de outubro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.701	31901100	02	112	1.700.000,00	
03.001.0011012200012.701	31901300	03	112	120.000,00	
02.001.0010412200012.001	31911300	03	000	16.600,00	
02.008.0010412200012.053	31901100	161	000	55.000,00	
02.005.0021236100012.029	31900400	460	114	73.000,00	
02.001.0010412200012.001	31901100	01	000		120.000,00
02.003.0010412200012.005	31901100	20	000		130.000,00
02.004.0010412200012.008	31901100	34	000		71.600,00
02.005.0021236100012.029	31901100	101	114		73.000,00
02.006.0010412200012.041	31901100	114	000		240.000,00
02.007.0010412200012.048	31901100	144	000		1.000.000,00
02.010.0010412200012.071	31901100	207	000		100.000,00
02.017.0010412200012.099	31901100	289	000		230.000,00
TOTAL				1.964.600,00	1.964.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.841 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de outubro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412200011.151	33903900	33	004	312.000,00	
02.004.0010412200012.009	33204700	37	004	400.000,00	
02.004.0010412200012.009	33903900	42	004	35.000,00	
02.012.0012781200192.083	33903900	243	004	40.000,00	
02.013.0012369500212.088	33903900	258	004	60.000,00	
02.004.0019999999990.014	99999999	57	004		847.000,00
TOTAL				847.000,00	847.000,00



@carapebus.rj

SEMMCOM
Secretaria Municipal de
Comunicação Social



PREFEITURA
CARAPEBUS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

05